



## RESOLUÇÃO CIB Nº 071/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Convalidação da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB Nº 064/2025, que aprovou o junto ao Ministério da Saúde o recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para o município de Tefé/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde na região.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 367ª (trecentésima sexagésima sétima), 297ª (ducentésima nonagésima sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 28/04/2025 e;

**Considerando** que o município de Tefé, localizado no interior do estado do Amazonas, possui uma população estimada em 73.669 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022. Além de atender sua população local, Tefé é referência regional para os municípios de Alvarães, Japurá, Juruá, Maraã e Uarini — compondo o Polo Regional do Triângulo — cuja população total estimada alcança 139.095 habitantes;

**Considerando** que a região, no entanto, enfrenta desafios significativos decorrentes do seu isolamento geográfico, o que compromete tanto o acesso da população aos serviços de saúde quanto a própria capacidade local de ofertá-los de maneira adequada. Essa limitação impacta diretamente a qualidade e a resolutividade da assistência prestada. Nesse contexto, a destinação de aporte financeiro adicional mostra-se urgente e necessária para garantir a manutenção e expansão dos serviços especializados, assegurando um atendimento digno, resolutivo e de qualidade para a população local e regional;

**Considerando** que a solicitação em questão não implicará na desoneração dos recursos MAC atualmente transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Amazonas, uma vez que está prevista a possibilidade de incremento financeiro temporário para ações emergenciais em saúde pública, conforme estabelecido na **Portaria GM/MS nº 3.160/2024**;

**Considerando** que a **Resolução CIB nº 064/2025** – Ad Referendum, de 10 de abril de 2025, já dispõe sobre a aprovação da solicitação junto ao Ministério da Saúde, autorizando o repasse de R\$ 3.600.000,00 ao município de Tefé para a continuidade dos serviços especializados em saúde;

**Considerando** que a necessidade de médicos especialistas no município excede a atual capacidade de atração e fixação desses profissionais, o que se agrava diante da crescente demanda por atendimentos especializados, tanto da população de Tefé quanto dos municípios vizinhos que integram o polo regional. Tal realidade evidencia a importância de reforçar a rede de atenção especializada, de forma estruturada e contínua;

**Considerando** que atualmente, Tefé já oferta serviços em diversas especialidades essenciais, como Cirurgia Geral, Anestesiologia, Ginecologia, Pediatria, Neurologia, Radiologia, Ortopedia, Ultrassonografia, Urologia, Dermatologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia. A manutenção e a ampliação dessas especialidades são





fundamentais para garantir a qualidade dos atendimentos e assegurar a eficiência da gestão pública em saúde;

**Considerando** que o município enfrenta restrições acentuadas no acesso e na oferta de serviços de saúde em comunidades remotas. O estudo técnico apresentado pela gestão municipal reúne dados robustos e justificativas plausíveis para o pleito, demonstrando a urgência e relevância da destinação de recursos voltados à assistência ambulatorial e hospitalar especializada, em consonância com os princípios da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

**Considerando** o Processo nº 01.01.017101.011330/2025-04 (SIGED) que dispõe sobre a aprovação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para o município de Tefé/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde na região;

**Considerando** o Parecer Técnico favorável da Sra. Laís Ferreira – Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde – SEAESP/SES-AM, tendo em vista que a aplicação desse montante será fundamental para suprir a carência de profissionais especializados, ampliar a capacidade instalada de atendimento, qualificar a infraestrutura dos serviços existentes e, sobretudo, garantir um sistema de saúde mais resolutivo, humanizado e acessível à população de Tefé e dos demais municípios da Regional do Triângulo.

#### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela convalidação da Resolução AD REFERENDUM Nº 064/2025, que aprovou junto ao Ministério da Saúde o recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para o município de Tefé/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde na região.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do  
COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 071/2025, datada de 28 de abril de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND**  
Secretária de Estado de Saúde

